



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1112 / 2015

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O  
10 03 15  
Assessoria do Deputado

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a colocação de placas de endereçamento na Área de Desenvolvimento Econômico do P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a colocação de placas de endereçamento na Área de Desenvolvimento Econômico do P Sul, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 1112 / 2015

Folha Nº 017

11.944  
10:10  
51014E90  
6558

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores e comerciantes da Área de Desenvolvimento Econômico do P Sul, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida daquela região, a fim de facilitar a visualização, principalmente para os visitantes, que frequentemente perdem-se ao tentar localizar algum endereço.

A expansão e o crescimento urbano do Distrito Federal exigem cada vez mais do Poder Público a atenção de alguns serviços que são essenciais à vida urbana. Entre esses serviços, os equipamentos de placas de endereços comerciais se destacam como indispensáveis ao cidadão, e que, em muitas das nossas cidades e Regiões Administrativas, por falta dessas placas ou pelo péssimo estado de conservação em que se encontram, localizar um endereço vem sendo um exercício difícil para a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



população do Distrito Federal e, em especial na Área de Desenvolvimento Econômico do P Sul.

A instalação de placas com nomes das ruas pode parecer simples, um trabalho que não aparece, mas a relevância que isso tem para a cidade é fundamental. Mais do que um indicador de endereço, ter a placa com o nome da rua onde procura é um determinante de cidadania, um demonstrativo de que o cidadão tem lugar, seja para viver ou trabalhar.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para o aumento da cidadania da comunidade de Ceilândia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **RODRIGO DELMASSO**  
**Autor**

Setor de Protocolo Legislativo  
INP Nº 1112 | 2015  
Folha Nº 027



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |                                                               |                                                       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)                | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)        |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)      |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)                 | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)     |

Em 13/03/2015.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo

IND Nº 1112/2015

Folha Nº 037